



EDITAL Nº 005/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITOR ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA PREFEITO VICTOR PETTERS

ANEXO III

MODALIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

Parágrafo Único: Os candidatos da categoria **Instrumento de Sopro** deverão estar aptos a atuar no em duas modalidades.

Modalidades	Carga Horária	Período	nº de Vagas
Bolsa Monitor Artístico - Bateria	120 horas mensais [30 horas semanais]	Manhã / Tarde / Noite	Monitor III (01 vaga) Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Canto	80 horas mensais [20 horas semanais]	Quinta-feira: 13h às 17h 18h às 22h Sexta-feira: 13h às 17h 18h às 22h Sábado: 9h às 12h	Monitor II (01 vaga) e Cadastro Reserva Monitor I, II ou III (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Teatro	80 horas mensais [20 horas semanais]	Manhã / Tarde/Noite	Monitor II (01 vaga) Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Piano	até 120 horas mensais [30 horas semanais]	Manhã / Tarde/Noite Dias de atuação: A combinar, conforme demanda	Monitor I, II ou III Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Sopros - Modalidades: Saxofone, Flauta Transversal, Flauta Doce e Clarinete	até 80 horas mensais [20 horas semanais]	Manhã / Tarde / Noite Dias de atuação: A combinar, conforme demanda	Monitor I ou II Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Violão	120 horas mensais [30 horas semanais]	Manhã / Tarde/Noite	Monitor I, II ou III Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Violoncelo	até 40 horas mensais [10 horas semanais]	Manhã / Tarde / Noite	Monitor I (01 vaga)



Bolsa Monitor Artístico I

O valor mensal será de **143 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 860,56** - oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos, referência de 2025). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar **40 (quarenta) horas mensais** [10 horas semanais] como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

Bolsa Monitor Artístico II

O valor mensal será de **287 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 1.727,14** - um mil setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos, referência de 2025). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar **80 (oitenta) horas mensais** [20 horas semanais] como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

Bolsa Monitor Artístico III

O valor mensal será de **431 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 2.593,71** - dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e um centavos, referência de 2025). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar **120 (cento e vinte) horas mensais** [30 horas semanais] como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.